

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº _____, de 2017 (Do Sr. Rodrigo Martins)

Requer a realização de reunião de Audiência Pública para debater as consequências para os consumidores brasileiros de seguros, das chamadas “Associações de Proteção Veicular”.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater as consequências para os consumidores brasileiros de seguros, das chamadas “Associações de Proteção Veicular”.

Com o objetivo de buscar um posicionamento mais claro diante de uma realidade cada vez mais recorrente na vida de todos nós, e de conhecer quais as providências tomadas em relação à possível comercialização da “Proteção Veicular”, bem como suas consequências e seus impactos para o consumidor brasileiro, solicito os convidados abaixo relacionados:

1. Superintendência de Seguros Privado – SUSEP;
2. Ministério Público Federal – 3ª Câmara Consumidor e Ordem Econômica;
3. Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - SENACON;
4. Representante da Polícia Federal;
5. Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização - CNseg;
6. José do Carmo de S. Silva e Diretor Confederação Nacional das Associações Sem Fins Econômicos - CONASFE;

JUSTIFICAÇÃO

O que são Associações de Proteção Veicular? Não se trata da venda de apólice de seguro. Essas associações funcionam como cooperativas, onde um grupo de pessoas se une e divide entre si os prejuízos ocorridos no período, sendo o valor

a ser pago pelos associados o resultado do rateio dos prejuízos. No caso de uma Companhia seguradora o cálculo é realizado por estatísticas, avaliando o perfil de seu cliente: idade, tempo de habilitação, endereço, condutores, se possui garagem, etc...

O Jornal O Globo de 23 de Abril de 2017, trouxe matéria intitulada “Vendida como seguro, proteção veicular deixa motoristas na mão”. A diferença de preços pode até ser 70% mais barata que o seguro, e está levando muitos proprietários de veículos a contratarem “gato por lebre”. Vendida como se fosse um seguro, a proteção veicular tem regras bem diferentes e um risco alto de, em caso de problemas, o dono do carro não receber a indenização. Especialistas no setor de seguros alertam dizendo que se trata de uma ilegalidade, e já há relatos até de envolvidos em vendas desses serviços estarem presos por estelionato.

Uma pesquisa do Ibope aponta que o consumidor do mercado de proteção veicular desconhece as regras do mercado. Entre os entrevistados, 19% disseram que o programa de proteção veicular é igual aos seguros oferecidos pelas seguradoras convencionais. Outros 58% afirmaram conhecer o serviço de mercado informal e acreditam que a compra é feita por meio de um corretor de seguros.

Assim, se faz válido o pedido de Audiência Pública, para esclarecer, alertar e cobrar uma postura diferenciada e garantias aos consumidores brasileiros.

Sala da Comissão, em de abril de 2017.

Deputado RODRIGO MARTINS
PSB/PI